Resolução nº : 6335/2004
Protocolo nº : 266326/03
Origem : MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS A FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA